

## Purificação Nunes

**De:** Anabela Santos em nome de DAC Correio  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de Dezembro de 2012 09:02  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** FW: Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII



**De:** [noreply@ar.parlamento.pt](mailto:noreply@ar.parlamento.pt) [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 20 de Dezembro de 2012 19:57

**Para:** DAC Correio

**Assunto:** Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII

### Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII

<b>Diploma:</b>	Proposta Lei
<b>N.º:</b>	109/XII
<b>Identificação do sujeito ou entidade:</b>	SINTAF – Sindicatos Dos Trabalhadores da Actividade Financeira
<b>Morada ou Sede:</b>	Av. Almirante Reis, 74G, 7º
<b>Local:</b>	Lisboa
<b>Código Postal:</b>	1150-020 LISBOA
<b>Endereço Eletrónico:</b>	<a href="mailto:sintaf@sintaf.pt">sintaf@sintaf.pt</a>
<b>Texto do Contributo:</b>	<p>Esta Proposta de Lei, apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, visa estabelecer um acréscimo de 2% nos subsídios atribuídos no âmbito da protecção da maternidade, paternidade e adopção para os beneficiários residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Considerando a presente situação de crise económica e social que se vive no país e a situação de emergência em que se encontram muitas famílias, o SINTAF não pode deixar de concordar com um projecto desta natureza. Porém, e sem prejuízo de as prestações em causa serem porventura objecto de um maior acréscimo para os beneficiários das Regiões Autónomas tendo em conta os custos da insularidade e outras fragilidades existentes, consideramos que devia ser ponderado o alargamento do acréscimo proposto a todos os beneficiários de prestações no âmbito da protecção da maternidade, paternidade e adopção independentemente do local da sua residência.</p>
<b>Data:</b>	20-12-2012 19:57:15